



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.812

Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, no Campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 c/c o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no inciso III do art. 6º da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, nos arts. 32 a 45 da Deliberação CEE/CP nº 006/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolo nº 26.325.024-9,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, no Campus de Paranavaí da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, a partir do ano de 2027, com quarenta vagas anuais.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação e da manutenção do Curso de Medicina serão custeadas com recursos do Tesouro do Estado, observadas as normas legais vigentes e a disponibilidade orçamentária, conforme as estimativas de impacto orçamentário-financeiro e a Declaração de Adequação da Despesa que instruíram o processo, compreendendo:

I – despesas com pessoal efetivo e temporário;

II – outras despesas de custeio, destinadas à manutenção acadêmica e administrativa;

III – investimentos em infraestrutura.

Art. 3º A implantação do Curso de Graduação em Medicina ocorrerá de forma gradual e escalonada, conforme o cronograma de ingresso das turmas e a progressão curricular, observadas as disposições da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021 – Lei Geral das Universidades – LGU, da Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, que dispõe sobre a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, e da Lei nº 21.583, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre a Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Atribui à UNESPAR os seguintes quantitativos de cargos efetivos atualmente existentes no Sistema Estadual de Ensino Superior, ainda não alocados:

- I – trinta cargos para Docentes – DOC;
- II – quatro cargos para Agente Universitário Profissional – AUS;
- III - dois cargos para Agentes Universitários de Execução – AUM.

Parágrafo único. Os códigos de vagas vinculados aos cargos efetivos e as vagas para temporários estão descritos no Anexo único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.812/2026

Quadro 1. Comparativo entre as vagas previstas na Lei Geral das Universidades – LGU, as absorvidas pela Unespar e as vagas adicionais atribuídas à instituição para a implantação do curso de graduação em Medicina no Campus de Paranavaí

Descrição das Vagas	Lei Geral das Universidades – LGU		Vagas Absorvidas pela Unespar		Vagas Adicionais Atribuídas à Unespar	
	Efetivos	Temporários	Efetivos	Temporários	Efetivos	Temporários
Docentes	32	8	2	5	30	3
Agente Universitário Profissional	5	1	1	0	4	1
Agente Universitário de Execução	11	3	9	2	2	1
Total	48	12	12	7	36	5

Quadro 2. Distribuição anual das vagas de Docentes e de Agentes Universitários efetivos para implantação do curso de graduação em Medicina no Campus de Paranavaí da Unespar

Descrição das Vagas	Total de Vagas	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Docentes – DOC	30	6	5	5	6	5	3
Agente Universitário Profissional – AUS	4	0	2	1	1	0	0
Agente Universitário de Execução – AUM	2	0	0	0	0	2	0
Total	36	6	7	6	7	7	3

Quadro 3. Distribuição anual das vagas de Docentes e de Agentes Universitários temporários para implantação do curso de graduação em Medicina no Campus de Paranavaí da Unespar

Descrição das Vagas	Total de Vagas	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Docentes RT-40	3	1	1	0	0	0	1
Agente Universitário Profissional	1	1	0	0	0	0	0
Agente Universitário de Execução	1	0	0	0	0	1	0
Total	5	2	1	0	0	1	1

Quadro 4. Detalhamento dos códigos de vagas dos cargos efetivos atribuídos à Unespar para a implantação do curso de graduação em Medicina no Campus de Paranavaí, em consonância com o disposto no Decreto nº 10.824, de 20 de abril de 2022

Descrição das Vagas de Efetivos	Total de Códigos de Vagas	Códigos de Vagas
Docentes	30	DOC 07579-0-000 a DOC 07608-0-000
Agente Universitário Profissional	4	AUS 01246-0-000 a AUS 01249-0-000
Agente Universitário de Execução	2	AUM 02580-0-000 a AUM 02581-0-000

Documento: **14812DECRETOEANEXO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 19/08/2026 17:16.

Inserido ao protocolo **26.325.024-9** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 19/08/2026 17:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: